

Procedimento para utilização de frequência de rádio aeronáutica

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de utilização de frequência de rádio aeronáutico.

Destinatários do serviço

O procedimento do requerimento para a utilização de frequência de rádio aeronáutica (incluindo configuração de nova frequência e o pedido de alteração da configuração de frequência), como por exemplo:

- Configuração de frequência de rádio aeronáutica como ligação entre o operador e a aeronave;
- Configuração de frequência de rádio aeronáutica para utilização do sistema de radionavegação ou para o sistema de vigilância;
- Instalação ou operação de qualquer sistema que utilize a frequência de rádio aeronáutica.

Resultado após aprovação dos pedidos

Concessão da autorização aos candidatos qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Civil aviation activity law – Law no. 4/2025 \(B.O. I Series no. 27 of 2025.7.7\)](#)
-

Formalidades

Processamento dos requerimentos

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente pode apresentar os requerimentos (que devem incluir as informações relativas à frequência de rádio aeronáutico e o objectivo e a razão para a utilização do sistema) presencialmente, por correio, fax, email ou através da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Local e horário do serviço

Dirigir-se pessoalmente, ou por correio, à Autoridade de Aviação Civil:

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Gratuito

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não demora mais de 45 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: o período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessárias.
